



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1912/15
Fls. 01
Resp. ~

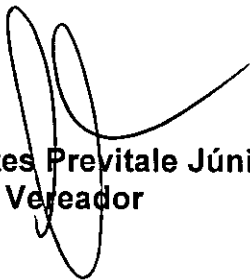
INDICAÇÃO Nº 3340/2015

Senhor Presidente:

Apresento a V.Exa., nos termos dos artigos 127 e 128 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo implantação de FAIXA DE PEDESTRES, VAGA DE IDOSO E DEFICIENTE nas imediações do Valinhos Clube e o Prédio da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Valinhos.

Justificativa: Este vereador tem recebido inúmeros pedidos de usuários e munícipes que moram na referida rua e região.

Valinhos, 30 de Abril de 2015.


Dr. Orestes Previtali Júnior
Vereador